

# REGULAMENTO CAMPANHA COAGRIL E CORTEVA AGRISCIENCE “UMA VERDADEIRA SAFRA DE VANTAGENS PARA SEU NEGÓCIO”

## 1. MECÂNICA DA CAMPANHA

1.1. Campanha consiste no acúmulo de pontos e desconto na troca de voucher ao Produtor Associado promovida pelo Clube Agro® e pelas Marcas Parceiras e Parceiros de Acúmulo, dentro do Clube Agro®, aplicáveis exclusivamente aos produtos e serviços relacionados no item 1.2, bem como o período vigente da campanha.

1.2. Serão concedidas as seguintes ofertas:

- (i) **OFERTA ACÚMULO:** ganhe 03 vezes mais pontos a cada R\$ 1,00 gasto (12 pontos por real).
- (ii) **PRODUTOS LEGÍVEIS:** APROACH® POWER e ou VESSARYA®
- (iii) **MECÂNICA:** no período da campanha, ao adquirir um dos produtos legíveis, o sistema vai acumular a oferta de 03 vezes mais pontos a cada R\$ 1,00 gasto, ou seja, 12 pontos por real. Válido exclusivamente para compras realizadas na COAGRIL dentro do período promocional.
- (iv) **OFERTA ACÚMULO COMBO:** ganhe 08 vezes mais pontos a cada R\$ 1,00 gasto (32 pontos por real):
- (v) **PRODUTOS COMBO:** APROACH® POWER + VESSARYA®
- (vi) **MECÂNICA COMBO:** no período da campanha, ao adquirir os dois produtos legíveis, o sistema vai acumular a oferta de 08 vezes mais pontos a cada R\$ 1,00 gasto, ou seja, 32 pontos por real. Válido exclusivamente para compras realizadas na COAGRIL dentro do período promocional.
- (vii) **Período das ofertas: pedidos realizados no canal de vendas COAGRIL entre 01/08/2022 e 30/03/2023 e notas fiscais emitidas entre 01/11/2022 e 30/03/2023.**

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Esta Campanha **não é cumulativa** com nenhuma outra Campanha vigente pelo Clube Agro® e pelas Marcas Parceiras e Parceiros de Acúmulo.

2.2. A presente Campanha não impedirá que o Participante se cadastre em eventuais futuras Campanhas vigentes no Clube Agro®, desde que respeitada a não cumulatividade sobre a mesma transação.

2.3. A Campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte, e não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

2.4. Fica reservado o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no regulamento, comprometendo-se a divulgar na página da Campanha quaisquer das mencionadas alterações.

2.5. Consta informação do Aviso Legal (Disclaimer) nas peças publicitárias e neste regulamento:

FRASE: Venda mediante avaliação e indicação do uso do produto com Receituário Agrônomo feito pelo agrônomo responsável

DISCLAIMER:

ATENÇÃO: ESTE PRODUTO É PERIGOSO À SAÚDE HUMANA, ANIMAL E AO MEIO AMBIENTE, USO AGRÍCOLA; VENDA SOB RECEITUÁRIO AGRÔNOMICO; CONSULTE SEMPRE UM AGRÔNOMO; INFORME-SE E REALIZE O MANEJO INTEGRADO DAS PRAGAS; DESCARTE CORRETAMENTE AS EMBALAGENS E OS RESTOS DOS PRODUTOS; LEIA ATENTAMENTE E SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO RÓTULO, NA BULA E NA RECEITA; E UTILIZE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.